



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

OF-SGP23 n. 1332/2021

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, proferido na 94ª Sessão Ordinária, do dia 25 de novembro de 2021.

Na oportunidade, renovo protestos de alta consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/wdg.

Este documento contém assinatura digital



94ª Sessão Ordinária

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Pronunciamento do **Vereador Alessandro Guedes**

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO) – Obrigado, Vereador Adilson Amadeu.

Tem a palavra o nobre Vereador Alessandro Guedes.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu vou me esforçar para falar de onde estou, um lugar com muito ruído e com muito vento, na divisa de São Mateus com Santo André e Mauá, ao lado do polo petroquímico do ABC, perto das torres, de onde dá até para ver a fumaça.

Segundo estudo da Universidade Federal do ABC, conduzido pela Dra. Maria Ângela, a população do entorno está desenvolvendo Tireoidite de Hashimoto, proveniente da poluição gerada por esse polo. Hoje eu convidei a Dra. Maria Ângela para participar da nossa audiência pública que vai ocorrer no dia 8 de dezembro, no Salão Nobre da Câmara, às 10h. Por coincidência, eu estava passando por Santo André, na divisa com São Mateus, no horário de falar no Pequeno Expediente, e estou me esforçando para falar alto, no meio do barulho todo desses caminhões. Convido os Vereadores e toda a população a participarem dessa audiência, quando nós vamos pautar essa temática extremamente importante, reconhecida pela própria Secretaria Municipal de Saúde como problema de saúde que surgiu em São Mateus proveniente da poluição do polo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente, eu também quero aproveitar o meu tempo de fala para externar a minha tristeza com uma notícia que eu ouvi no rádio esta semana, o relato de cerca de 40 UBS da Cidade de que moradores da comunidade do entorno as estão procurando para pedir para serem internados a fim de ter o que comer, fazer uma refeição. Esse é o ponto a que chegou o nosso país, onde osso é vendido a 14 reais o quilo, onde pessoas estão pedindo para serem internadas para poderem se alimentar.

Como Vereador desta cidade, com a grande responsabilidade de representar o meu eleitorado e o povo, fico ainda mais triste de saber que a nossa cidade terá quase 75 bilhões previstos para o Orçamento do ano que vem. Por isso, nós precisamos urgentemente criar um programa social no Município de São Paulo para as famílias pobres. É o mínimo que nós podemos fazer até que essa pandemia passe, que as pessoas se recuperem e se recoloquem no mercado de trabalho e que a nossa cidade e o nosso país voltem a crescer.

Nós não podemos fingir que não está acontecendo nada. Nós somos o Poder Legislativo mais importante do País e não podemos discutir aumento de IPTU num momento em que a população está passando fome.

Sras. e Srs. Vereadores, com tristeza quero deixar registrado este meu relato pelo fato de nós termos chegado a esse ponto e pelo fato de saber que, se nós não fizermos nada urgentemente, a situação irá além disso, a miséria vai piorar, e nós veremos situações ainda piores.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que defira o envio de cópia das Notas Taquigráficas do meu pronunciamento ao Prefeito Ricardo Nunes, a quem eu peço que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

implemente um programa social de distribuição de renda, de contratação emergencial na Cidade visando à população mais pobre que hoje se encontra em situação de miséria, a ponto de buscar em unidades de saúde para pedir internação a fim de ter o que comer.

Era esse o meu relato, Sr. Presidente. Espero que os meus Colegas tenham conseguido me ouvir apesar de tanto barulho. Estou confiante em que a Câmara Municipal de São Paulo dirá um “não” ao aumento de IPTU e, assim, quem sabe, consigamos reverter esse processo e aprovemos um projeto que, de fato, ajude o povo neste momento de sofrimento.

Obrigado, Presidente. Um forte abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - NOVO) – Obrigado, Vereador Alessandro Guedes.

Tem a palavra o nobre Vereador Alfredinho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 055690498

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes proferido na 94ª Sessão Ordinária.

Casa Civil

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente para ciência e demais providências cabíveis.

Marcela Miranda Lopes de Almeida

Assessora Técnica e Legislativa Chefe - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 415.654



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Miranda Lopes de Almeida, Procurador(a) Chefe**, em 02/12/2021, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055690498** e o código CRC **7ADDBC1F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 055769380

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

À

SMADS/GAB

SMDHC/GAB

SGM/GAB

Assunto: OF-SGP23 n. 1332/2021 - Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes proferido na 94ª Sessão Ordinária.

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem da Chefe de Gabinete e em atenção ao OF-SGP23 n. 1332/2021 SEI (055667230), encaminho o presente processo para ciência, análise e adoção das providências cabíveis. Após, solicito que retorne o presente processo a esta Casa Civil até o dia 22/12/21.

Atenciosamente,

Claudio Mendonça Braga

Procurador do Município

CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Mendonça Braga, Procurador(a) do Município**, em 08/12/2021, às 14:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055769380** e o código CRC **6A434ED5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 056055000

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

SEI nº. 6510.2021/0025706-0

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes proferido na 94ª Sessão Ordinária.

PREF/CASA CIVIL

Sra. Chefe de Gabinete,

Após tomar ciência do presente, restituímos o presente para o que mais couber.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Piazza Seno, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2021, às 18:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056055000** e o código CRC **F408245F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SGM/GAB Nº 056061802

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL

Sra. Chefe de Gabinete,

De ordem, com a ciência da chefia, restituímos o presente para o que mais couber.

Pedro Caíque Leandro do Nascimento
Assessor Especial
Secretaria de Governo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Caique Leandro do Nascimento, Assessor(a) Especial**, em 08/12/2021, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056061802** e o código CRC **F2035B46**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 056671874

SMADS/GSUAS/CGB
Senhor Coordenador

Encaminho para conhecimento e providências, com máxima brevidade.

(assinado eletronicamente)

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 10:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056671874** e o código CRC **6D4ED31D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL Nº 057214103

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

À SMADS

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

De ordem, em atenção ao Ofício CMSP SGP-23 Nº 1332/2021 SEI (055667230), e Encaminhamento SEI (055769380), reitero o encaminhamento do presente processo para ciência, manifestação e adoção das providências cabíveis. Após, solicito que o mesmo retorne a esta Casa Civil até o dia 14/01/22.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Ferreira de Campos Moleiro, Assessor(a) Técnico(a) III**, em 07/01/2022, às 18:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057214103** e o código CRC **1477EB37**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 057259870

SMADS/GSUAS/CGB
Senhor Coordenador

Tendo em vista reiteração, encaminho para conhecimento e providências, com máxima brevidade.

(assinado eletronicamente)

Débora de Souza Amorim Lima

Supervisora Técnica I

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Débora de Souza Amorim Lima, Supervisor(a) Técnico(a) I**, em 10/01/2022, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057259870** e o código CRC **6302164E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Gestão de Benefícios

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Informação SMADS/GSUAS/CGB Nº 058053763

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

SEI nº. 6510.2021/0025706-0

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Of. SGP23 nº 1332/2021 Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes proferido na 94ª Sessão Ordinária.

À

SMADS/CGB

Senhor Coordenador,

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, e em resposta a solicitação referente ao Ofício SGP23 nº 1332/2021 – Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes, temos a informar que considerando o cenário relativo à COVID-19 e para reduzir os efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus, assim como, procurar minimizar a situação das famílias em situação de vulnerabilidade, a Prefeitura de São Paulo instituiu em 11/11/2020 a **Lei nº 17.504/2020** e a **Lei nº 17.553/2021** em 26/02/2021 (prorrogação por mais 3 meses) referente a Renda Básica Emergencial – RBE.

A Renda Básica Emergencial – RBE é um benefício financeiro no valor de R\$100,00 (cem reais) para cada membro da família e caso na composição familiar tivesse pessoas com deficiência independentemente da idade, teriam direito a um benefício no valor de R\$200,00, exceto que para aqueles que recebiam o BPC.

Este benefício foi concedido às famílias em situação de vulnerabilidade para reduzir os efeitos da pandemia e **destinou-se às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**, instituído pela Lei Federal nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004, cadastradas até a data de 30 de setembro de 2020, ou seja, constar na folha de pagamento do mês de setembro/ 2020 do programa em tela no município de São Paulo/SP; e as famílias de **trabalhadores ambulantes do comércio informal que possuíam Termo de Permissão de Uso – TPU** vigente e dos **trabalhadores cadastrados no Sistema Tô Legal** para o comércio ou prestação de serviços ambulantes, mesmo que não cadastrados no Programa Bolsa Família, mas que atendiam às suas condições de concepção.

Como o RBE tinha um período específico de pagamento através do final do número de NIS do beneficiário, tanto para 2020 (Pagamento em Parcela Única) e 2021 (Pagamento Realizado em 3 Parcelas); a SMADS adotou todas as providências necessárias para assegurar o pagamento dos beneficiários; através da contratação da CAIXA como agente pagador do **RBE**, foram **476.060 beneficiários** em 2020 e **474.845 em 2021**.

No que tange a nossa Coordenação, todo o processo de operacionalização do RBE e dos pagamentos foram realizados e finalizados, e para mais uma nova implementação do RBE, **ou a criação de um novo Auxílio Emergencial Municipal, dever-se-á por intermédio de uma nova Lei e de disponibilidade orçamentária**, desta forma s.m.j. sugerimos uma análise da equipe de SMADS/CAF/COF e da própria SMADS/GAB/AT, pois é preciso verificar a previsibilidade e a disponibilidade orçamentária para a recriação deste programa ou pela criação de um novo programa social.

Isto é necessário antes mesmo de pensar num novo modelo, haja vista as alterações trazidas pelo novo programa do Governo Federal – o Programa Auxílio Brasil, especialmente, o aumento da cobertura (Cerca de 645 mil famílias em janeiro de 2022) e o valor mínimo repassado pelo programa, cerca de R\$400,00; em São Paulo o valor médio do benefício foi de R\$427,71 (dados dez/21)

Cabe ainda salientar, que desde 2020 (até os dias hoje, 26/01/2022) através da SMADS foram entregues mais de **1.321.430** cestas básicas para as famílias atendidas pelos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social e rede socioassistencial conveniada, além do Programa Renda Mínima – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal que atendeu em média **15.329** beneficiários somente em 2021.

De toda forma, estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Kelli Cristina Moreira do Nascimento, Assessor(a)**, em 31/01/2022, às 13:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Francisquini, Coordenador(a) Geral**, em 10/02/2022, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058053763** e o código CRC **7FA2FE44**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 058563359

SMADS/GAB/AT
Senhor Assessor Chefe

Considerando o exposto pela Coordenação de Gestão de Benefícios, (SEI 058053763), encaminho para análise e manifestação com máxima brevidade.

(assinado eletronicamente)

ZACARIAS SAMPAIO CAMELO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 10/02/2022, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058563359** e o código CRC **FDAA10D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 063470836

São Paulo, 13 de maio de 2022.

À

SMADS/GAB/CG

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se o presente, de transcrição de notas taquigráficas enviadas pelo Exmo. Vereador Alessandro Guedes, onde cita a necessidade de "um programa social no Município de São Paulo para as famílias pobres".

A Coordenação de Gestão de Benefícios manifestou-se por meio do documento nr. (058053763) no qual apresenta os benefícios de transferência de renda e as providências da SMADS para o pagamento dos beneficiários.

Portanto, restituo o processo com as excusas do tempo decorrido, solicitando os devidos encaminhamentos à secretaria de origem.

Atenciosamente,



Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 13/05/2022, às 19:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063470836** e o código CRC **F8E6A3EE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 063544896

SMADS/GAB/AT
Senhor Assessor Chefe

Considerando o trecho da manifestação da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, conforme exposto abaixo, restituo para manifestação.

'No que tange a nossa Coordenação, todo o processo de operacionalização do RBE e dos pagamentos foram realizados e finalizados, e para mais uma nova implementação do RBE, ou a criação de um novo Auxílio Emergencial Municipal, dever-se-á por intermédio de uma nova Lei de disponibilidade orçamentária, desta forma s.m.j. sugerimos uma análise da equipe de SMADS/CAF/COF e da própria SMADS/GAB/AT, pois é preciso verificar a previsibilidade e a disponibilidade orçamentária para a recriação deste programa ou pela criação de um novo programa social.'



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 18/05/2022, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063544896** e o código CRC **909E197D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 065262638

São Paulo, 13 de junho de 2022.

SMADS/GAB/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado 063544896, restituímos o presente informando que, para o exercício de 2022, não há previsão orçamentária para a Renda Básica Emergencial, pois o Programa tinha um período de vigência específico que compreendia os exercícios de 2020 e 2021.

Considerando que o pagamento se deu por meio de lei específica para essa finalidade, novas previsões para a criação do Programa dependem da elaboração de projeto de lei, não estando tal iniciativa sob a governabilidade desta Assessoria.

Atenciosamente,



Márcio Adriano de Paula

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Em 13/06/2022, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065262638** e o código CRC **836C6A8C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0025706-0

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 065326934

São Paulo, 14 de junho de 2022.

PREF/CASA CIVIL
Senhora Assessora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (SEI 057214103) encaminho manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta, (SEI 065262638), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos
Chefe de Gabinete

Em 15/06/2022, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065326934** e o código CRC **70A318D3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Casa Civil

Viaduto do Chá nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8307/8308

São Paulo, 20 de junho de 2022.

Ofício nº 172/2022/PREF/CASA CIVIL

ASSUNTO: Pronunciamento do Vereador Alessandro Guedes proferido na 94ª Sessão Ordinária

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0025706-0.

Prezado Senhor Vereador Milton Leite,

Em atenção ao Ofício SGP/23 Nº 1332/2021 SEI (055667230), sirvo-me do presente processo para transmitir as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SEI (058053763).

Atenciosamente,

À

Ilmo: Sr Milton Leite

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100

São Paulo - SP



Milton Alves Junior

Secretário (a) Casa Civil

Em 21/07/2022, às 12:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065518179** e o código CRC **CB4F003F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0025706-0

SEI nº 065518179